



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Edital nº 06/2025/PROEX/IFBA\_4ª Retificação de 01 de setembro de 2025.**

**PARA APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE EXTENSÃO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÕES VULNERÁVEIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 4ª Retificação do Edital nº 06/2025/PROEX/IFBA de 15 de agosto de 2025 - Para Apoio Financeiro a projetos de Extensão para atendimento à populações vulneráveis e comunidades tradicionais, retificando os atuais termos do referido edital para que passem a constar as seguintes disposições em substituição à redação anterior dos itens e informações abaixo indicados:

**17 DO CRONOGRAMA**

17.1 Os eventos do processo seletivo seguirá o fluxo disposto no cronograma abaixo:

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>MEIO</b>
29/05/2025	Lançamento do Edital	Portal do IFBA: <a href="https://portal.ifba.edu.br/proex/editais">https://portal.ifba.edu.br/proex/editais</a>
30/05 a 02/06/2025	Prazo para impugnação do Edital	E-mail: <a href="mailto:edital-proex.rei@ifba.edu.br">edital-proex.rei@ifba.edu.br</a>
<del>De 03/06 a 20/06/2025</del>	<del>Período para submissão das propostas</del>	SUAP
30/06 até 11/07/2025	Reabertura do período para submissão das propostas	SUAP
15/07/2025	Divulgação lista preliminar de inscrições homologadas	Portal do IFBA: <a href="https://portal.ifba.edu.br/proex/editais">https://portal.ifba.edu.br/proex/editais</a>
16 e 17/07/2023	Prazo interposição recurso contra lista preliminar de propostas inscritas	E-mail: <a href="mailto:edital-proex.rei@ifba.edu.br">edital-proex.rei@ifba.edu.br</a>

18/07/2025	Divulgação lista definitiva de propostas inscritas (pós-recursos)	Portal do IFBA: <a href="https://portal.ifba.edu.br/proex/editais">https://portal.ifba.edu.br/proex/editais</a>
<del>21/07 a 22/08/2025</del> 21/07 a 08/09/2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período de avaliação das propostas (Banco de Avaliadores da PROEX e/ou Avaliadores Externos cadastrados)</li> <li>• Período para verificação do cadastro SUAP das propostas selecionadas (Comissão interna PROEX).</li> </ul>	SUAP
<del>26/08/2025</del> 11/09/2025	Publicação lista preliminar com as propostas selecionadas na etapa de avaliação e indicação de ajustes cadastrais necessários, se houver.	Portal do IFBA: <a href="https://portal.ifba.edu.br/proex/editais">https://portal.ifba.edu.br/proex/editais</a>
<del>27 e 28/08/2025</del> 12 a 15/09/2025	Prazo para interposição de recursos contra a lista preliminar	E-mail: <a href="mailto:edital-proex.rei@ifba.edu.br">edital-proex.rei@ifba.edu.br</a> e SUAP
<del>29/08/2025</del> 17/09/2025	Divulgação da lista definitiva das propostas selecionadas	Portal do IFBA: <a href="https://portal.ifba.edu.br/proex/editais">https://portal.ifba.edu.br/proex/editais</a>
<del>01 a 05/09/2025</del> 18 a 25/09/2025	Período para entrega da documentação dos bolsistas selecionados	Processo no SEI para Coordenação de Extensão do Campus
<b>Data a ser divulgada junto com o resultado final</b>	Reunião geral da PROEX com os Coordenadores dos projetos e Coordenadores de Extensão dos campi com projetos contemplados	Sala RNP PROEX
<del>08 a 12/09/2025</del> 22 a 26/09/2025	Período de descentralização orçamentária e empenhos (DIREX/DPP)	Não se aplica

<p><del>15/09/2025</del></p> <p><del>29/09/2025</del></p>	<p>Início da vigência das bolsas e execução dos projetos</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><del>16/01/2025</del></p> <p><b>30/01/2026</b> <b>(podendo ser estendido nos campi que estiverem em período de férias)</b></p>	<p>Prazo final para execução dos projetos</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><b>06/02/2026</b></p> <p><b>27/02/2026</b></p>	<p>Prazo final para registro de atividades e prestação de contas no SUAP</p>	<p>SUAP</p>

Salvador, 01 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **NIVEA DE SANTANA CERQUEIRA, Pró-reitora de Extensão**, em 03/09/2025, às 09:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4380423** e o código CRC **D0E31D7D**.